

ATA | 2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2026 - RENAGEI

INFORMAÇÕES GERAIS



Quando: 12.08.2026, das 10:00h às 11:00h (horário de Brasília)



Condução: Izabela Frota Melo (Presidente)



Registro: Leonardo Guimarães Freire (Secretário Executivo da RENAGEI)



Onde: On line (Google Meet)



Participantes: André Ávila — PGDF; Alexandre Martins Sampaio — PGE/AP; Cristiane Müller Dantas — PGE/MS; Daniela Copetti Cravo — PGM/Porto Alegre; Fabio Peixoto — PGE/CE; Guilherme Soares — PGE/PR; Hugo Wilken Maurell — PGE/RJ; Izabela Frota Melo — Presidente da RENAGEI; Leonardo Guimarães Freire — Secretário Executivo da RENAGEI; Lilian Mendes Haber — PGE/PA; Maira Campana — PGE/ES; Mário Rômulo de Melo Marroquim — PGE/SE; Mateus Severiano da Costa — PGE/AM; Patrícia Ferreira Pomoceno — PGM/Curitiba; Pedro Augusto França de Macedo — PGE/AC; Renata Santiago Pugliese — PGE/SP; Renato Vasconcelos Maia — PGE/PE; Rodrigo Galvão do Amaral — PGE/RN; Thiago Moisés Elmiro Freitas — PGDF, suplente; Victor Antônio Ribeiro de Lira Cavalcanti — PGE/RR; Victor Lima — PGE/PI e Yasmini Falone Iwamoto — PGE/GO.

ITENS DE DISCUSSÃO

1. **Abertura e Instalação da Assembleia**

Responsável: Izabela Frota Melo

Assuntos tratados: A Presidente Izabela Frota Melo, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social da Rede Nacional de Governança, Estratégia e Inovação da Advocacia Pública Brasileira (RENAGEI), declarou aberta, às 10:00h (horário de Brasília), a 2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2026, realizada em formato virtual, nos termos da convocação expedida em 04 de agosto de 2026.

Verificado quórum necessário e a presença dos associados efetivos acima nominados, foi instalada a Assembleia, observadas as disposições do art. 19 do Estatuto Social.

Encaminhamentos:

Apurado o quórum, foi aberta a Assembleia e iniciado o prazo para votação relativa à apreciação do Regimento Interno da RENAGEI.

2. *Deliberação sobre a instituição do Regimento Interno da RENAGEI*

Responsável: Izabela Frota Melo

Assuntos tratados: A Presidente informou que a ordem do dia da Assembleia consistia na ***deliberação sobre a instituição do Regimento Interno da RENAGEI***, conforme previsto na convocação.

Instalada a Assembleia, foi informado aos associados que a manifestação de voto seria realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado especificamente para essa finalidade, permanecendo o formulário aberto para votação até às 18:00h (horário de Brasília) do dia 12 de agosto de 2026.

Encerrado o período de votação, foi apurado o seguinte resultado:

21 (vinte e um) votos pela aprovação do Regimento Interno da RENAGEI.

Não foram registrados votos contrários à aprovação da matéria.

Para fins de apuração, registrou-se que, na representação da **PGDF**, estavam presentes o associado titular e o suplente, tendo sido computado **um único voto pela instituição**, de modo que o voto manifestado pelo suplente foi considerado como voto de valor unitário.

Encaminhamentos:

Dessa forma, considerando o resultado apurado no formulário eletrônico, a Assembleia deliberou pela **aprovação do Regimento Interno da RENAGEI**, com 21 votos favoráveis.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a 2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2026.

Lavrada a presente ata, que será submetida à aprovação na forma prevista no Estatuto Social.

ASSINATURAS

Izabela Frota Melo
Presidente da RENAGEI

Leonardo Guimarães Freire
Secretário Executivo da RENAGEI